



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0819/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto 9.206, de 11 de abril de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; o Art. 1º da Lei nº 19.966 de 11 de janeiro de 2018 e o que consta no Processo/SEI nº 201800002067127;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0735/2018/SSP, de 28 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.906, de 03 de outubro de 2018, que convocou da reserva remunerada, em seu Art. 1º Inciso III, o 1º Sargento PM 17.430 José Dantas de Souza Neto, CPF n. 311.497.905-04;

I - Onde se lê:

a) “CPF n. 311.497.905-03”;

II - Leia-se:

b) “CPF n. 311.497.905-04”;

Art. 2º Manter as demais disposições inalteradas;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/11/2018, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4745856** e o código CRC **93E792D7**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800002067127



SEI 4745856